CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 23 NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Sr. Sebastião Vicente Leal, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 23 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente

Marcos Vinícius Ribeiro da Silva
Vice-Presidente

Silvio Henrique Alves
1º. Secretário

Maria da Glória Magalhães Maia
2ª. Secretária

PUBLICADO
Em 23/11/2021
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA